



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR  
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

**Concorrência:** nº 01/2019

**Data:** 21/08/2019

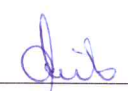
**Hora:** 09:30h

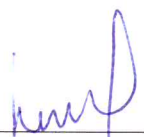
**Local:** Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens – Prédio Anexo, Calçada.

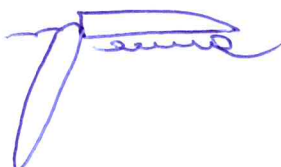
**Objeto:** Consultoria para prestação de serviços técnicos de Certificação da Implantação do VLT/ MONOTRILHO.

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 023/2019 de 13/06/2019, realizou-se ato público para abertura dos ENVELOPES B – Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **CONSÓRCIO CONSULTOR ER – VLT/MONOTRILHO**, formado pelas empresas Engevix Engenharia e Projetos S.A. e RK Engenharia e Consultoria Ltda, representado pela Sr<sup>a</sup> Soraia de Cácia Alves Hohlemverger, **CONSÓRCIO VLTSAL**, formado pelas empresas SGS Enger Engenharia Ltda, GEPRO Consultoria Engenharia e Arquitetura Ltda e UFC Engenharia Ltda, representado pelo Sr. Dielson Soares Pereira, **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, representada pela Sr<sup>a</sup> Daniele Santos Andrade de Oliveira, **CONSÓRCIO ESS/SALVADOR**, formada pelas empresas EGIS- Engenharia e Consultoria Ltda, Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda e SMZ Consultoria em Automação e Controle Ltda, que realizou novo credenciamento, representado pelo Sr. Fabricio Alves Gomes, sem oferecer impugnação. Todos passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse. A Comissão ratificou o credenciamento dos representantes das demais licitantes, após o que, devidamente credenciados, verificou-se que se encontravam devidamente lacrados os envelopes “B” HABILITAÇÃO. Em seguida, foi efetuada a abertura dos ENVELOPES B – Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços, quais sejam: Consórcio Consultor ER – VLT/Monotrilho, CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. e Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. Verificada a documentação a Presidente da Comissão passou as mesmas para os licitantes rubricarem e examinarem, franqueando a palavra aos mesmos para que registrassem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis. Não houve registros por parte dos representantes das licitantes. Registra-se a presença do Sr. Mario Martins Pereira, representante da licitante Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda, como ouvinte. Dando continuidade, a Presidente suspendeu a sessão, para as devidas análises dos documentos de habilitação, quando será publicado o resultado no Diário Oficial do Estado da Bahia -DOE. Nada mais havendo digno de nota e a tratar, encerrou-se a sessão às 11:00 horas, indo esta assinada por mim e por todos os presentes. Salvador, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Licitação:

  
\_\_\_\_\_  
Ana Claudia Martins de Souza Couto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Lisley de Aragão Brito  
Membro






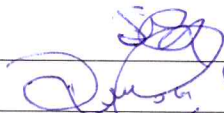
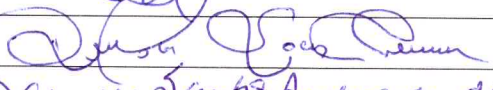
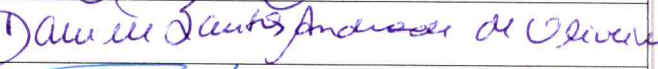







  
Carlos Antônio Araújo Bastos  
Membro

  
Sérgio Murilo Lima da Silva  
Membro

EMPRESA / CONSÓRCIO	ASSINATURA
CONSÓRCIO CONSULTOR ER – VLT/MONOTRILHO	
CONSÓRCIO VLTSAL	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	 Dalu de Santos Andrade de Oliveira
CONSÓRCIO ESS/SALVADOR	 Fdm Al C

